PORTARIA Nº 3.487 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023

"Instauração que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 010/2023 para apurar as denúncias relatadas pelo Departamento de Educação"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa n.º 010/2023, para apuração dos fatos contidos na Circular Interna, envolvendo servidor público municipal E.F.R., encaminhada ao Departamento de Pessoal pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal 667/92, para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X SSP/SP, CPF nº 131.069.388-97;

MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 57.391.615-9 SSP/SP, CPF nº 477.445.588-12.

MEMBRO: CHRISTIANE JORGE, R.G. nº 40.816.562-5, CPF nº 364.765.748-41;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o Artigo 132, da Lei Municipal n.º 667/92.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de outubro de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de outubro de 2.023.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração